

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, o Banco do Nordeste do Brasil S/A comunica a publicação da Portaria do Ministério da Fazenda de nº 538 de 05 de novembro de 2013, a qual autorizou a subscrição de cotas do Fundo Garantidor de Operações - FGO, mediante a transferência de ações preferenciais do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de propriedade da União, no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Em função da citada Portaria, a União transferiu para o Fundo Garantidor de Operações - FGO a quantidade de 6.250.000 ações preferenciais de Emissão do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de sua titularidade, quantidade essa que foi calculada conforme determinado na Portaria.

Fortaleza (CE), 08 de novembro de 2013.

Atenciosamente,
Fernando Passos
Diretor de Relações com Investidores